



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 826

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

sma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br

tributos@vicentina.ms.gov.br

contabilidade@vicentina.ms.gov.br

controladoria@vicentina.ms.gov.br

gabinete@vicentina.ms.gov.br

licitacao@vicentina.ms.gov.br

pmengenharia@vicentina.ms.gov.br

procuradoria@vicentina.ms.gov.br

rh@vicentina.ms.gov.br

vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº. 002/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002/2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de documentação e das propostas do Convite nº. 002/2022,

CONSIDERANDO, que todas as empresas convidadas para o processo licitatório encaminharam as documentações necessárias, que teve por objeto a empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada pela Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos – PRAD, e estudos preliminares ao projeto como sondagem SPT, ensaio de permeabilidade do solo e do lixo e o levantamento planialtimétrico, onde as empresas M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS, com o valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), apresentou melhor proposta,

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa licitante: **M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, estabelecida na Rua Gonçalo Alves, nº. 231, Vivendas do Bosque, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 44.068.000/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Claudio Gomes Filho, portador da CPF nº. 736.044.531-00, devidamente qualificado como representante da empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta, para os serviços descritos no objeto do Convite nº. 002/2022, em consonância com as especificações do Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022
CONVITE Nº. 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, estabelecida na Rua Gonçalo Alves, nº. 231, Vivendas do Bosque, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 44.068.000/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Claudio Gomes Filho, portador da CPF nº. 736.044.531-00, com o valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 002/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 11 de abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 089/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
REDE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº. 075/2021, firmado com a empresa REDE CONSTRUÇÕES LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2021, firmado em 01 de julho de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 30 de março de 2022.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **MARCUS VINICIUS VIEIRA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA FILHO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Jorge Paulo da Silva.

2. OBJETO: aquisição de cestas básicas.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0013.2043 – Manutenção das ações do FMAS – proteção básica;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.82.000 – Transferências do fundo estadual de Assistência Social - FEAS

04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.00.000 – Recursos ordinários;

05.006.08.244.0014.2047 – Manutenção das ações do FMIS

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.00.000 – Recursos ordinários.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.
- 2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
- 3. VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2022.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 18.767,74 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 002/2022, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011– Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação
1.15.051 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação.
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022.
- 11. TESTEMUNHAS:** João Gomes da Silva e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 13.712.200/0001-19, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº. 722, Vila Oeste, em Belo Horizonte/MG, para a realização de show musical, com a dupla "CLAYTON & ROMÁRIO", no dia 17 de junho de 2022, durante a realização das festividades do 35º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 04 de abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.
- 2. OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2022.

4. VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 002/2022, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011– Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação

1.15.051 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: João Gomes da Silva e Luciano Lima da Silva.